

Id:13B5BE0A4FCBE2D7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Governo.

DECRETO Nº 45/2025.

Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Conselho Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 664, de 2 de setembro de 2021, que estabelece normas e diretrizes relativas à gestão e execução do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial para a execução do referido Programa no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pajeú do Piauí, o Conselho Municipal do Programa Criança Feliz – CMPCF, de caráter consultivo, deliberativo e de acompanhamento, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Conselho Municipal do Programa Criança Feliz tem como finalidades:

- I – acompanhar a execução do Programa Criança Feliz no âmbito municipal, em conformidade com as diretrizes nacionais e estaduais;
- II – articular políticas públicas intersetoriais voltadas à primeira infância;
- III – propor ações complementares e de apoio ao desenvolvimento integral da criança e ao fortalecimento das famílias beneficiárias;
- IV – zelar pela efetiva implementação das metas e diretrizes do Programa no Município.

Art. 3º O Conselho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ruana Rodrigues Cabedo, CPF: 018.490.493-51

Suplente: Francynecy de Oliveira Santos, CPF: 006.035.043-10;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Milena Lopes dos Santos Mendes, CPF: 070.265.393-45

Suplente: Geane Hipólito Rodrigues, CPF: 049.361.513-00

III – Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Lucilene Rodrigues de Moraes Sá, CPF: 207.968.623-20

Suplente: Geani Carvalho Santos, CPF: 084.132.653-39

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (ou equivalente);

Titular: Amerson Lima Moura, CPF: 011.560.913-06

Suplente: Fagner Borges de Carvalho, CPF: 050.990.423-84

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Titular: Roberta Amorim Gonçalves de Sousa, CPF: 073.170.133-07

Suplente: Raimundo Nonato de Oliveira, CPF: 919.507.163-68

VI – Sociedade Civil Organizada, preferencialmente entidades que atuem com crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Titular: Sônia Rodrigues de Almeida Melo, CPF: 285.540.028-73

Suplente: Jainara Rodrigues da Silva, CPF: 075.641.103-33

Parágrafo único: A composição e designação dos conselheiros será formalizada por Portaria expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal do Programa Criança Feliz:

- I – acompanhar a execução das ações do Programa no Município;
- II – avaliar periodicamente os resultados e apresentar recomendações;
- III – colaborar para a integração entre os serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais políticas setoriais;
- IV – apoiar a mobilização da comunidade e das instituições parceiras para o fortalecimento do Programa;
- V – elaborar seu Regimento Interno, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação.

Art. 5º O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 6º A função de conselheiro é considerada serviço público de relevante interesse social, não sendo remunerada, mas garantida a emissão de certificados de participação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí,
 em 01 de setembro de 2025.

DALVAN GONCALVES
 DE MOURA
 CARVALHO:05186538
 388

Assinado de forma digital
 por DALVAN GONCALVES
 DE MOURA
 CARVALHO:05186538388
 Dados: 2025.09.01
 10:31:14 -03'00'

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
 Prefeito de Pajeú do Piauí

Id:12527891F241E5F2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BERTOLÍNIA
 TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 155/2025

BERTOLÍNIA, 01 de setembro de 2025.

EXONERAM os cargos de provimentos em comissão os senhores (as) relacionados no art.1º desta portaria, tornando sem efeito as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão a seguir descritos foram extintos pela Lei Municipal nº 491/2025 de 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR dos cargos de provimentos em comissão os senhores (as) relacionados a seguir: MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA MESSIAS CPF: 063.665.013-86(Diretor do Departamento de Assuntos Parlamentares do Gabinete do Prefeito); MAYLA LORENA DE SOUSA CARVALHO CPF: 044.988.133-40(Assessora do Gabinete do Vice Prefeito); PALOMA DA SILVA COSTA CPF: 064.954.363-78(Assistente Militar); NEIANE DE SOUSA SANTOS CPF: 101.114.983-41(Chefe do Núcleo Financeiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral); PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 018.643.843-52(Assessora Técnica da de Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral); RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA CPF: 034.844.123-13(Diretor do Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração); EVILÂNE BATISTA DOS SANTOS CPF: 056.266.813-61(Diretora do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos); CARLOS DA SILVA MOURA CPF: 034.454.553-92(Diretor do Departamento de Serviços Diversos, da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos); AQUILLES BRUNO CARVALHO DOS SANTOS CPF: 076.034.133-89(Diretor do Departamento de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Pesca); NIVIA FERREIRA DA SILVA CPF: 010.488.253-02(Diretora do Departamento de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade); AMANDA BRITO DOS SANTOS CPF: 079.165.183-50(Assessora Executiva de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo);

BRENA MICHELLE DE SOUSA ROCHA CPF: 071.172.113-00(Diretora do Departamento de Cidades, Turismo e Cultura da Secretaria Municipal de Cultura); YSLANE HORTÊNCIO DA CRUZ CPF: 066.335.023-97(Chefe de Divisão de Cadastros e Levantamentos da Secretaria Municipal de Cultura).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 01 de Setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA
 ROCHA
 MARTINS:787149
 15391
 Rodrigo da Rocha Martins
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por RODRIGO DA ROCHA
 MARTINS:78714915391
 Dados: 2025.09.01
 11:38:38 -03'00'